



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 31/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 159/2026

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, *caput*;

II – Processo Administrativo nº 159/2026.

2. OBJETO:

OBJETO: Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº 78.687.332/0001-83, sediada na Rua Francisco De Bortoli, nº 393, Centro, CEP 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR. Tendo por finalidade o repasse de recursos financeiros decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Destinados à ampliação, reforma, aquisição de bens móveis e remuneração de profissionais para a manutenção das atividades de escolarização e atendimento educacional especializado da Escola de Educação Básica Paulo Freire.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Repasse de recurso financeiro do FUNDEB Repasse de recurso financeiro do FUNDEB para manutenção das atividades de escolarização e atendimento educacional especializado da Escola de Educação Básica Paulo Freire - APAE, conforme Plano de Aplicação.	MES	12,00	25.000,00	300.000,00
TOTAL.....						300.000,00

3.2. O valor total a ser cobrado pelo sistema a ser adquirido será de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**.

**4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O objeto consiste no repasse de recursos financeiros decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados especificamente à APAE de São Jorge D'Oeste, visando a ampliação, reforma, aquisição de bens móveis e remuneração de profissionais para a manutenção das atividades de escolarização e Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Escola de Educação Básica Paulo Freire.

A parceria possui alto grau de prioridade e é imperativa para garantir a continuidade dos serviços essenciais de ensino especializado oferecidos aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento. A interrupção ou atraso crônico no repasse desses recursos comprometeria o fluxo de caixa da entidade para o cumprimento de obrigações inadiáveis, como a folha de pagamento de professores, encargos sociais (INSS/FGTS) e manutenção das instalações.

O repasse fundamenta-se nas disposições legais do FUNDEB e no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), vinculando a transferência de verbas públicas diretamente ao número de matrículas apuradas no censo escolar da instituição.

O problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Garantir o aporte financeiro necessário para que a APAE mantenha sua estrutura pedagógica, administrativa e operacional, cumprindo as metas de atendimento educacional especializado que complementam a rede municipal de ensino.

Executar fielmente a destinação dos recursos vinculados ao FUNDEB, assegurando que o valor líquido de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) seja aplicado integralmente na manutenção e desenvolvimento do ensino, vedada qualquer margem de lucro.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	3580	10.001.12.367.0013.2045	102	3.3.50.43.08.00	Do Exercício

**7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:
PESSOA JURÍDICA:**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 01/07/2026


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO